



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRAVESSEIRO**

Of. SMAF Nº 049/2025

Travesseiro, 13 de março de 2025.

Senhor Presidente:

Na ocasião em que cumprimentamos Vossa Senhoria, vimos, através do presente, encaminhar para a apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 031/2025, que visa abrir um crédito especial no valor de R\$ 132.416,53 (cento e trinta e dois mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos), indica recursos e dá outras providências.

Atenciosamente,


GILMAR LUIZ SOUTHER,
Prefeito Municipal.

Exmo. Sr.

ADRIANO STEFFLER

DD. Presidente do Legislativo Municipal
Travesseiro-RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		
Câmara Municipal de Vereadores de Travesseiro		
PROTOCOLADO		
Nº <u>022</u>	Liv. <u>04</u>	Fl. <u>025</u>
Em <u>13</u> de <u>março</u> de <u>2025</u>		
		
ENCARREGADO		